



## **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS ACS E ACE – FINAL**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023 – ACS E ACE

O município de Santa Vitória/MG, através da Comissão do Processo Seletivo para contratação de ACS e ACE, nomeada pela Portaria PM/Nº 073/2023 de 26 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, e a empresa “Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos” responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o presente Edital:

**Art. 1º** - Após transcorrido os prazos legais para interposição de recursos, feito o julgamento de cada recurso interposto e respondido os candidatos através da área do candidato, fica divulgado o **GABARITO FINAL** das Provas Objetivas do Processo Seletivo Público nº 001/2023 – ACS E ACE, **aplicadas em 16 de julho de 2023**, conforme previsto no ANEXO I do Edital de abertura do certame, da seguinte forma:

<b>Cargos: ACS / ACE</b>	<b>Discriminação</b>		
<b>Disciplinas</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Peso/Valor</b>	<b>Total</b>
Língua Portuguesa	10 – 01 A 10	2,0	20
Conhecimentos Específicos e Legislação	20 – 11 A 30	3,0	60
Conhecimentos Gerais e Atualidades	05 – 31 A 35	2,0	10
Noções Básicas de Informática	05 – 36 A 40	2,0	10
	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

### **ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS – ENSINO MÉDIO COMPLETO ACS**

#### PROVA 1

01: D	02: B	03: A	04: D	05: C	06: D	07: C	08: A	09: B	10: A
11: D	12: C	13: D	14: D	15: C	16: C	17: C	18: B	19: C	20: C
21: C	22: C	23: D	24: D	25: A	26: B	27: A	28: B	29: C	30: B
31: B	32: C	33: B	34: D	35: B	36: A	37: D	38: C	39: C	40: A

### **ACE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE – ENSINO MÉDIO COMPLETO ACE**

#### PROVA 1

01: D	02: B	03: A	04: D	05: C	06: D	07: C	08: A	09: B	10: A
11: D	12: C	13: D	14: D	15: C	16: C	17: C	18: B	19: C	20: C
21: D	22: C	23: A	24: C	25: D	26: D	27: B	28: D	29: A	30: C
31: B	32: C	33: B	34: D	35: B	36: A	37: D	38: C	39: C	40: A

**Art. 2º** - Conforme publicado no Gabarito Preliminar, a questão 01 das Provas de ACS e ACE, constava alternativa C, porém após análise e julgamento de Recursos, foi necessário alterar o gabarito para constar como correta a **alternativa de letra D**, com a sequência V-F-V.

Ao mesmo tempo, em havendo resposta correta, não há motivo para anulação da questão.

**CONCLUSÃO:** Recursos deferidos quanto ao pedido de alteração da alternativa e Recursos indeferidos quanto ao pedido de anulação da questão, sendo necessária apenas a alteração do gabarito da questão.

**Art. 4º** - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Santa Vitória/MG, 25 de julho de 2023.**

ISPER SALIM CURI  
Prefeito Municipal  
Município de Santa Vitória

GERALDO XAVIER DA ROCHA JÚNIOR  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público  
ACS/ACE